



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o recapeamento e pavimentação em diversas ruas neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma com Recursos do FINISA – CAIXA constantes do ANEXO I do Edital

**PROCESSO Nº. 041/2020
EDITAL Nº. 022/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Aguas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa: **PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 14.062.611/0001-79**, com sede a Rua Aristides Belini, 37, Sala 04, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo **Sr. MARCOS ROBERTO CONSTANTINO**, portador do RG nº 23.495.705, inscrito no CPF sob nº 177.692.558-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente **Termo de Aditamento a Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o recapeamento e pavimentação em diversas ruas neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma com Recursos do FINISA – CAIXA**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 57, § 1º, Inc. II da referida Lei, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento do prazo contrato firmado em 22/06/2020, visando à Contratação de empresa especializada em engenharia e mão de obra com fornecimento de materiais visando o recapeamento e pavimentação em diversas ruas neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma com Recursos do FINISA – CAIXA, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente aditamento do prazo de execução por **120 (cento e vinte) dias a partir de 02 de setembro de 2021 até o dia 01 de janeiro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Secretário Municipal de Obras

PAVINC PAVIMENTAÇÃO INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
MARCOS ROBERTO CONSTANTINO